



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0002

DECRETO N.º 001/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** destinado à seguinte dotação orçamentária:

164800072.030.339030 – Material de Consumo	R\$ 51.000,00
164800072.030.330.36 – Outros Serviços Terc.Pessoa Física	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 76.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

1545100071.005.449051 – Obras e Instalações	R\$ 76.000,00
---	---------------

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 02 de janeiro de 2002.


Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data supra.


Sergio Carlos Giaxa
Secretário